

**PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 883/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.**

“Dispõe sobre prorrogação de Bolsa de Estudo concedida à docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o art. 104, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.755/2008;

**CONSIDERANDO** a manifestação através do Despacho nº 18/2025 emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG, bem como o Despacho nº 1.453/2025 exarado pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao processo nº 2022.02.086414;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** a concessão da **BOLSA DE ESTUDO** à docente **KATTIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 3059, Professora Adjunto II, no valor de R\$ 2.200 (Dois mil e duzentos reais), no período de 01/08/2025 a 31/07/2026, para custeio do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado em Ensino de Ciências Exatas na Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES, Lajeado-RS.

**Parágrafo Único.** Fica prorrogado ainda o Termo de compromisso firmado na data 1º de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de agosto de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

**PUBLICADO NO PLACAR**

**EM: 12 AGOSTO 2025**

**Riane**